



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45min), em segunda chamada, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação (CME), em conformidade com as Leis Municipais nº 4.753, de 5 de janeiro de 2015, e nº 5.033, de 28 de agosto de 2017. A reunião foi coordenada pela Senhora Regina Simone Agnelli Muller, Presidente do Conselho, e seguiu a seguinte pauta:

Abertura:

- * Verificação de quórum e habilitação de conselheiros;
- * Assinatura da lista de presença e justificativas de ausência;
- * Leitura da ata da reunião ordinária de 12 de novembro de 2025.

Ordem do Dia:

- * Apresentação do Protocolo de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no município de Araras a ser efetuada por Bianca Barbosa do Vale, assistente social da rede municipal de ensino;
- * Palavra aberta aos membros.

1. ABERTURA E FORMALIDADES INICIAIS:

Declarada aberta a reunião, realizou-se a verificação de quórum e a habilitação dos conselheiros presentes, os quais assinaram a lista de presença. As justificativas de ausência foram devidamente registradas.

2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:

Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, ocorrida em 12 de novembro de 2025. Após a leitura e não havendo objeções ou sugestões de alteração por parte dos presentes, a ata foi considerada APROVADA.

3. APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA:

210



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº. 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
2023

Neste ponto de pauta, a Senhora Bianca Barbosa do Vale, Assistente Social da Rede Municipal de Ensino, realizou a apresentação do Protocolo de Violência da Rede Municipal de Ensino de Araras/SP e do Protocolo de Atendimento à Criança e Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência (obs.: os slides referentes a apresentação seguirão como anexo I desta Ata).

A Assistente Social iniciou destacando que o Serviço Social integra a Rede Municipal há 18 anos, com foco no treinamento e capacitação dos profissionais para identificação precoce e procedimento adequado em casos de violência. Foi reforçada a obrigatoriedade legal de notificação por parte de todos os profissionais da educação que suspeitem ou confirmem tais situações, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A apresentação detalhou o embasamento legal do Protocolo atual.

O protocolo define fluxos claros para dois tipos de ocorrência:

* Violência Crônica (sem lesão aparente e ocorrida dentro de 72h): As providências iniciais da escola incluem o preenchimento da Ficha de Registro de Informação e o encaminhamento desta ao Conselho Tutelar (C.T.) e uma cópia ao Serviço Social da Educação. Se o fato ocorrer fora do horário do Assistente Social, deve-se ligar ao C.T. e avisar o técnico por e-mail no mesmo dia ou no dia seguinte.

* Violência Aguda (com lesão aparente e ocorrida dentro de 72h): A escola deve acionar o responsável legal que não tenha cometido a violência, o qual deve levar a criança para atendimento médico (hospital). Em caso de recusa do responsável, o C.T. deve ser acionado para representar a criança, e um membro da escola deve acompanhar o C.T. até o hospital. Após o atendimento, o responsável pela comunicação preenche a Ficha de Registro.

Foi informado que todos os casos de violência institucional são notificados ao C.T. pela Equipe Gestora e encaminhados à Secretaria Municipal de Justiça para apuração das providências administrativas.

4. PALAVRA ABERTA AOS MEMBROS E ENCERRAMENTO:

Aberta a palavra aos membros presentes para comentários, perguntas ou propostas de novos assuntos. Não havendo mais temas a serem discutidos, a Senhora Regina Simone Agnelli Muller, Presidente do Conselho, declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, que a subscrevo, e será lida e aprovada pelos conselheiros na próxima reunião, conforme previsão em Regimento Interno.


REGINA SIMONE AGNELLI MULLER

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº. 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/12/2025

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Bruno Cesar Roza	
	Suplente	Milena Patricia Fontanetti	
	Titular	Rodrigo Alessandro Faggion	
	Suplente	Silvia Felicio Poncio	
	Titular	Regina Simone Agnelli Muller	
	Suplente	Rodolfo Fanta Dias	
Representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Titular	Jose Ricardo Botezelli	
	Suplente	Luis Gabriel Davanso	
Representante indicado pelas Escolas Particulares de Educação Infantil do Município de Araras	Titular	Maria Jarbeli Fiori	
	Suplente	Jessica Fernanda da Silva	
Representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Ieda Orias Simão Sorato	
	Suplente	Josiane Moraes de Souza Silva	
Representante de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Maria Luiza Machado Pereira	
	Suplente	Ana Claudia G. Luccas Ramires	
Representante de Professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Jose Adriano Spatti	
	Suplente	Leandro Aparecido Meneghin	
Representante de Professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Andrea Ap. Basqueira Fornaro	
	Suplente	Joyce Priscila Paulino	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
 LEI MUNICIPAL Nº. 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
Representante de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Lucimara Marcondes Cadoná	_____
	Suplente	Maria de Lourdes R. M. Porphirio	<i>mrlmPorphirio</i>
Representante de Professor de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Maria Luiza Vechetin Begnami	<i>mlvBegnami</i>
	Suplente	Almir Augusto Pascotti	<i>Almir Pascotti</i>
Representante de Supervisor de Ensino Municipal	Titular	Ana Carolina Andreato	<i>Andreato</i>
	Suplente	Tatiane Ramos Borelli Barbosa	_____
Representantes indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras	Titular	Gabriela Buzolin Pimentel	_____
	Suplente	Viviane Cristina Mazon Paiva	_____
	Titular	Maria Fernanda Vicente	_____
	Suplente	Não houve interessados	_____
Representante indicado pelas Escolas de Ensino técnico de Araras	Titular	Sylvia Helena de M. V. Guidigli	_____
	Suplente	Daisy C. Yamada Martinelli	_____
Representante indicado pelas Escolas Estaduais de Araras	Titular	Karina Capelatto Pavan	<i>Kapavato</i>
	Suplente	Fernanda Teresa Tofolo Marco	_____
Representante indicado pelas Instituições de Ensino Superior de Araras	Titular	Sandra Eloisi Denardi Gheller	<i>Sdenardi</i>
	Suplente	Josiane Maria Bonatto Bragin	_____
Representante indicado pelo CACS-FUNDEB	Titular	Marisa Beraldo Barbosa	<i>Marisa Beraldo</i>
	Suplente	Michele Renata Figueiredo	_____
Representante indicado pelo Conselho Tutelar de Araras	Titular	Cecilia Ap. Baroni Correia	<i>Baroni</i>
	Suplente	Eduarda F. dos Santos A. de Magalli	_____
Representante dos Estudantes	Titular	Não houve interessados	_____
	Suplente	Não houve interessados	_____

